

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**

Em 11 de outubro de 2019

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento da Petição n.º 2/2019, de iniciativa da Associação Comunitária dos Moradores do Capão do Arroz, representada pelo seu Presidente Senhor Venilton Mendes Rocha, que denuncia possível instalação de aterro sanitário às margens do Córrego Capão do Arroz, neste Município, após o encaminhamento do Ofício n.º 307/GSC, de 10/10/2019, que recomenda ao Prefeito José Gomes Branquinho a implantação de aterro sanitário em outra propriedade do Município que não traga nenhum possível prejuízo ambiental e resguarde a saúde e o bem estar da população unaiense, em conformidade com a conclusão do Relatório n.º 232/2019, da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Meio Ambiente, Política Urbana e Habitação, de relatoria do Vereador Ilton Campos.

**VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES**